



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 048/2020

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sr. Orlando da Costa Oliveira, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória ao nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 na Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - O Setor Contábil e Financeiro funcionará em expediente interno dia 31/12/2020, com o propósito de realizar o fechamento do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Em, 21 de dezembro de 2020.

Orlando da Costa Oliveira
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 24/12/2020

Edição 2603

Servidor [assinatura]

Matrícula N° 120056

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267